



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE CURSOS (CRAS E SCFV) E ESPETÁCULOS TEATRAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PMSFP/PI**, situada na Av. Laurentino Pereira, 678 – Centro, CEP: 64.550-000 – São Francisco do Piauí – PI, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ANTONIO MARTINS DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 11.674.385.153, e a empresa **ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO, CNPJ nº 10.267.450/0001-07, situada na Rua Maria Gomes e Silva, 125 Bairro São Borja – Floriano-PI**; nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela **ADJUDICAÇÃO** no dia 08 de fevereiro de 2018 e **HOMOLOGADA** no dia 08 de fevereiro de 2018 ambas do Processo administrativo nº 006/18, referente ao Pregão para Registro de Preços nº 005/2018, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 005/2018, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE CURSOS (CRAS E SCFV) E ESPETÁCULOS TEATRAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018** do município de São Francisco do Piauí-PI, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis por demanda, objeto desta licitação, será feito diretamente pela detentora, **ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO** inscrita no CNPJ nº 10.267.450/0001-07, da Ata de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 05 contados da assinatura da solicitação do objeto, a detentora se obriga, caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI
Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64.550-000
CNPJ: 06.553.994/0001-50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor : ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO, CNPJ nº 10.267.450/0001-07, situada na Rua Maria Gomes e Silva, 125 Bairro São Borja – Floriano-PI					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR DO ITEM	TOTAL
1	BOLO NO POTE	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS NO POTE. Os bolos no pote estão fazendo o maior sucesso. Para quem está iniciando no ramo da confeitaria ou precisa de algo para vender e ter uma renda extra. Todo Material do curso por conta do contratado. 30h/a, 25 alunos por turma.	12 (doze)	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
3	CURSO DE PINTURA	Artesanato em pintura de tecido e telas. Todo Material do curso por conta do contratado. 30H/A, 25 alunos por turma.	12 (doze)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
4	CURSO DE TEATRO	Curso de artes cênicas para montagem e produção de espetáculos envolvendo jovens e adolescentes. Todo Material do curso por conta do contratado. 30 alunos por turma. Curso permanente.	40 (quarenta)	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
5	CURSO DE DANÇA	Curso de Dança moderna para montagem e produção de festivais de dança. Todo Material do curso por conta do contratado. . Todo Material do curso por conta do contratado. 30 alunos por turma. Curso permanente.	40 (quarenta)	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI
Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64.550-000
CNPJ: 06.553.994/0001-50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



6	CURSO EM E.V.A	Curso de montagem e produção artesanal em E.V.A para comercialização e geração de renda. Todo Material do curso por conta do contratado. 30H/A, 25 alunos por turma.	12 (doze)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
7	CURSO DE CONFEITARIA	Formação de confeitaria, massa base, recheios e montagem básica de bolos para padaria e com feitaria. Bolos de casamento e eventos. Curso dividido em 3º módulo com 60h/a por módulo. Todo material será disponibilizado pelo contratado. 20 alunos por turma.	12 (doze)	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
8	CURSO DE PIZZARIA	Pré-produção, Produção e montagem de pizzaria, novos sabores e recheios. Pesquisa de mercado sobre gênero alimentício de pizzaria, custo benefícios e geração de renda. Todo Material do curso por conta do contratado. 30H/A, 25 alunos por turma.	12 (doze)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
9	CURSO DE COMPUTAÇÃO BÁSICA	Formação básica em computação; Windows, Word, excel e Power poit para inclusão no mercado de trabalho.	12 (doze)	R\$ 1.000,00 (mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
10	CURSO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA	Formação avançada em computação gráfica; programa Corel draw e photoshop; edição de imagem. Profissionalização para o mercado de trabalho nas mais diversas áreas ligadas a produção gráfica;	12 (doze)	R\$ 1.000,00 (mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
11	ARTESANATO	Curso de artesanato com tecido e materiais reciclados; utilização de materiais do cotidiano e transformando em peças para comercialização, gerando renda extra. Todo Material do curso por conta do contratado. 30H/A, 25 alunos por turma.	12 (doze)	R\$ 1.000,00 (mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
12	CURSO DE TECIDO AEREO \ TECNICA CIRCENSE	Curso técnica circense tecido aéreo. Montagem e produção de espetáculo circense para apresentações em espaços públicos. Curso permanente. Todo material será disponibilizado pelo contratado.	12 (doze)	R\$ 800,00 oitocentos reais)	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos)
13	ATIVIDADES RECREATIVAS PARA JOVENS E ADOLESCENTES	Atividades recreativas envolvendo jovens e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; esporte e atividades culturais.	40 (quarenta)	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)	R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
14	ATIVIDADES RECREATIVAS PARA IDOSOS	Atividades recreativas envolvendo idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; atividades físicas e culturais.	40 (quarenta)	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)	R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
15	PROJETO: ESPETÁCULO PAIXAO DE CRISTO*	Montagem e apresentação de espetáculo teatral, apresentado em praça pública, envolvendo jovens e adolescentes de São Francisco do Piauí, zona rural e urbana;	10 (dez)	R\$ 5.000,00 (seis mil reais)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI
Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64.550-000
CNPJ: 06.553.994/0001-50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



16	PROJETO: FESTIVAL DE FOLGUEDOS DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	Produção do Festival de folguedos, envolvendo as comunidades urbanas e rurais de São Francisco do Piauí, aquecendo a economia e desenvolvendo o turismo local.	10 (dez)	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
17	PROJETO: PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS	Montagem e apresentação de espetáculo teatral, apresentado em praça pública, envolvendo jovens e adolescentes de São Francisco do Piauí, zona rural e urbana;	10 (dez)	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
18	PROJETO: FESTIVAL DE CANTORES DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	Festival de Cantores, valorizando os artistas locais, envolvendo jovens e adolescentes da rede pública de ensino.	10 (dez)	R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais)	R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)
19	PROJETO: PRODUÇÃO DE EDUMENTÁRIA PARA ESPETÁCULOS JUNINOS	Montagem e produção de indumentárias juninas para espetáculos produzidos pelos beneficiários do serviço de convivência e fortalecimento vínculos	10 (dez)	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
20	PROJETO: DIA DA CRIANÇA – CARAVANA DA ALEGRIA	Apresentação em espaço público de espetáculo infantil para crianças da comunidade no período da semana da criança;	12 (doze)	R\$ 4.000,00 (cinco mil reais)	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

3. DOS ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nominados, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrita.

Órgão Participante

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de Fornecimentos (OF), e conseqüente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2. Do Fornecimento: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o fornecimento de materiais, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI
Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64.550-000
CNPJ: 06.553.994/0001-50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.



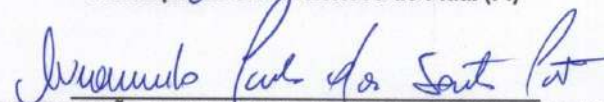
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



- 7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.
- 7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.
- 7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.
- 7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
- 7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Francisco do Piauí (PI), 09 de fevereiro de 2018.


ANTONIO MARTINS DE CARVALHO
Município de São Francisco do Piauí (PI)


ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º) Francisca Valdiviana de Sousa Duvino RG/CPF 2.898.167

2º) Antonia Borges Reis RG/CPF 3604678 SSPe